

PASSO A PASSO

Declaração com Cidadania

1 Baixe o programa gerador do Imposto de Renda

2 Preencha o formulário completo. Na barra lateral, clique em "Resumo da declaração"

3 Clique em "Doação diretamente na declaração – ECA"



4 Selecione o "Tipo de Fundo" como "Estadual" ou "Municipal"

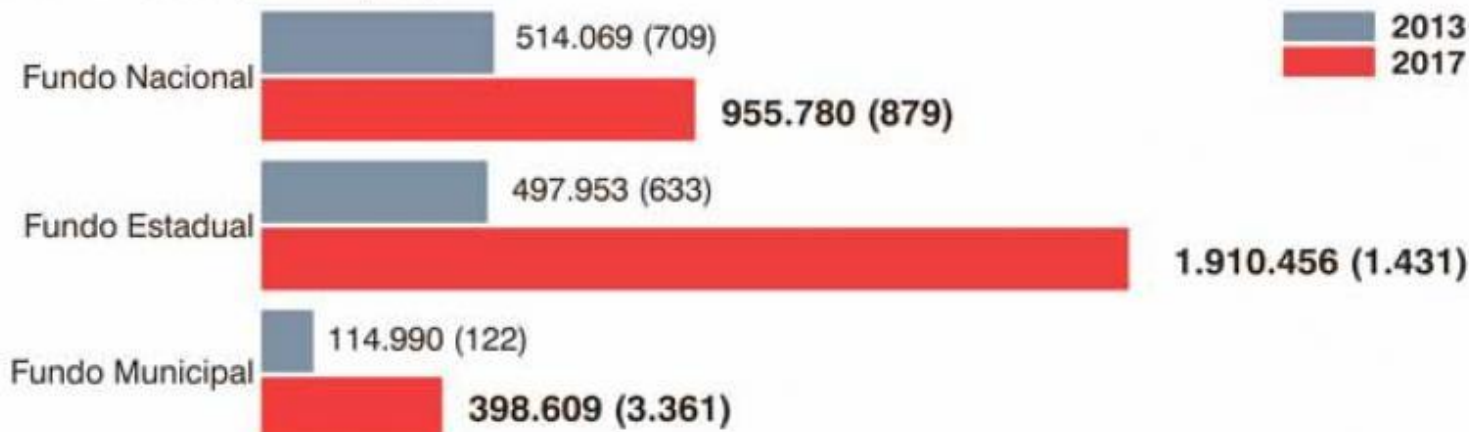
5 Escolha o Estado "Paraná" ou o município desejado (os que estiverem cadastrados junto à Receita Federal)

6 Digite o "valor" que você deseja doar (até 3%)

7 Clique em "ok" para encerrar

EVOLUÇÃO DAS DOAÇÕES

Valor doado (declarações)



O lado solidário da prestação de contas com o Leão

Contribuinte pode destinar parte dos recursos que tem a pagar ou a restituir para projetos sociais

Magaléa Mazzioti
Reportagem Local

Faltando três dias para a entrega da DIRPF 2018 (Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física), cujo prazo se encerra na próxima segunda-feira (30), quase metade dos contribuintes no Paraná e estão empenhados na missão de cumprir o prazo. Até 17 horas desta quinta-feira (26), 1.329.740 declarações tinham sido entregues, segundo o acompanhamento da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal (Paraná e Santa Catarina). A expectativa é de que 1.850.000 contribuintes prestem contas ao Leão.

Mas essa prestação de contas obrigatória pode vir acompanhada de uma boa ação: destinar 3% do imposto devido ou a restituir aos FIAS (Fundos da Infância e Adolescência). O ato não gera qualquer ônus adicional ao contribuinte, pois a doação é autorizada pela União. É preciso apenas que o contribuinte opte pelo modelo completo de declaração, não pode ser o simplificado (confira o passo a passo). O cálculo é feito a partir do valor do tributo. Para concretizar a doação é preciso pagar a DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais) e lembrar que as doações não têm parcelamento.

"No momento, para o contribuinte pessoa física que está fazendo a declaração, o único destino são os 3% para os Fundos da Infância. O Estatuto do Idoso também contempla o incentivo fiscal, municipal estadual ou federal, porém, nenhuma instituição está credenciada para o IRPF 2018 por conta da falta de conhecimento. Daí a importância de se reforçar a comunicação sobre esses caminhos", afirma a auditora fiscal da Superintendência Regional da Receita Federal na 9ª Região Giovana Longo.

A destinação também pode ser feita por quem faz declaração na modalidade ano-calendário. Neste caso, é possível doar até 6%. E, a partir de 2019, poderão ser 8% do tributo de-

vido ou a ser restituído.

O programa da Receita, no modelo completo, tem as opções e links para cada um dos fundos, com o respectivo CNPJ e também dados do banco. No ano-calendário, a instituição não precisa ser apenas municipal, pode ser estadual e até federal, em qualquer Estado, desde que esteja na lista do fisco. Nesta modalidade, as opções são mais variadas. É possível fazer a destinação para projetos desportivos, culturais, para idosos, deficientes, e também atividades audiovisuais, além de ações de combate ao câncer.

A possibilidade de doação feita diretamente no momento da declaração teve início em 2013. Pelos dados fornecidos pela 9ª RF em relação às doações realizadas no momento da (DIRPF), referente aos 3% de imposto devido, foram destinados para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, estaduais e municipais (no caso Londrina), um total R\$ 19.588.346,73 (em 2013), por meio de 20.592 declarações. Esse valor passou a R\$ 54.058.554,48 (em 2017), por meio de 49.783 declarações entregues (veja o quadro).

De acordo com dados de 2016 apurados pelo Sescap (Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas), o único destino são os 3% para os Fundos da Infância. O Estatuto do Idoso também contempla o incentivo fiscal, municipal estadual ou federal, porém, nenhuma instituição está credenciada para o IRPF 2018 por conta da falta de conhecimento. Daí a importância de se reforçar a comunicação sobre esses caminhos", afirma a auditora fiscal da Superintendência Regional da Receita Federal na 9ª Região Giovana Longo.

ALÉM DE AJUDAR

Esse potencial de doação de recursos também vale para as empresas (pessoas jurídicas), que podem destinar 1% do im-



Em 2018, a Unicesumar destinou R\$ 60 mil ao time de basquete de Londrina entre renúncia fiscal e patrocínio; para 2017, o valor é de R\$ 150 mil

posto devido no ato da declaração e até 4% via ano-calendário.

A Fiep (Federação das Indústrias do Estado do Paraná), por meio do CPCE (Conselho Paranaense de Cidadania Empresarial), desde 2007, trabalha para sensibilizar e esclarecer a todos os envolvidos, empresários, contadores e organizações do terceiro setor sobre a adequada aplicação dos incentivos fiscais. "Buscamos profissionalizar e capacitar todos os lados envolvidos, em prol de um ciclo virtuosos e sustentável, já que parte dos recursos da empresa fica normalmente em ações que ela acredita e quer apoiar visando proteger às crianças, pessoas com deficiência, idosos ou que estimulem o esporte, a cultura e a ciência", afirma a coordenadora-executiva do CPCE, Rosane Fontoura.

Felipo Michetti, consultor da Rapportio Sponsorship, empresa que presta assessoria de patrocínios, explica que um dos grandes receios

do empresário é o de cair na malha fina. "Quem cai é porque sonega imposto. Quem entende o negócio como um agente de transformação, um incentivador de um país melhor, não só contribui com a destinação correta dos tributos, mas também promove projetos de forma sustentável e condizente com a própria atividade da empresa agregando valores

tangíveis e intangíveis", aponta.

Um dos exemplos do alcance desse tipo de estratégia está no resgate do basquete em Londrina. Via apoio da Unicesumar, o time masculino voltou a ter destaque nas competições estaduais e nacionais. "Nossa intenção foi mostrar que a universidade quer fazer parte da história da cidade", diz o diretor-geral do Campus

Londrina, Paulo Cesar Gonçalves Valle. Em 2017, o montante destinado ao time foi de R\$ 60 mil entre renúncia fiscal e patrocínio.

Para 2018, o valor é de R\$ 150 mil. "Cerca de 80% é patrocínio direto, mas o retorno de mídia, por exemplo, foi de R\$ 186mil, além dos resultados para a relação da universidade com a cidade", comemora.

CONSULTORIA EMPRESARIAL

O que você faz para aprender coisas novas?

O mercado de trabalho está passando por tantas transformações de alto impacto que a capacidade de aprender se tornou uma das principais competências que você pode ter hoje em dia, apesar de quase ninguém colocar em seu currículo que possui "facilidade de assimilar novos conhecimentos e habilidades". E, por outro lado, ficar parado no tempo é praticamente um suicídio profissional.

Com ambientes de trabalho cada vez mais desestruturados e marcados por novas formas de fazer as coisas, as empresas sabem que não há outra saída senão contratar trabalhadores multifuncionais ou desenvolver os internamente. Gente que saiba navegar por diferentes áreas e apreciar resolver problemas complexos.

Esse contexto não é nada fácil para quem construiu a carreira tomando por base o conceito de qualificação, no qual cursar um MBA garantia pelo menos 2 ou 3 anos de "descanso merecido". Tal mundo não existe mais porque aprender permanentemente é a única saída para se manter valioso no mercado daqui em diante.

Mas, o que podemos fazer para enfrentar essa nova realidade? Primeiro, lembre-se do instante mágico em que o aprendizado acontece: quando algo muda a sua compreensão sobre a realidade. Isto é, você adquire uma nova consciência, enxergando o mundo e o que lhe acontece de um jeito diferente.

E por isso que, lendo um bom livro ou assistindo filmes, às vezes levamos um chacoalhão inesperado. O mesmo princípio da guinada que muitas pessoas dão depois de visitarem a empresa inovadora que faz tudo diferente e melhor. Algum "clique" nos faz mudar e evoluir anos em poucos dias.

Durante um bom tempo, quando alguém se dava conta de que precisava estudar coisas novas, logo começava a buscar cursos para encontrar o que se encaixava com as suas necessidades de capacitação. No entanto, o paradigma mudou: você não pode mais se ver aprendendo apenas quando está na sala de aula. Aliás, você sempre aprende quando está fora dela, ainda que não perceba.

As inovações tecnológicas que surgiram recentemente facilitam – e muito – essa tarefa de nos manter atualizados, contudo o que não muda é o fato de aprendermos especialmente quando interagimos com outras pessoas. Até mesmo aquela conversa com alguém que você acabou de conhecer numa festa de casamento pode gerar mudanças significativas na forma como vê as coisas.

Ao ensinar outras pessoas você também aprende muito. É claro que a minha profissão facilita esse exercício – por causas das aulas, palestras e treinamentos periódicos –, mas você também pode adotar essa prática, ainda que não trabalhe diretamente com educação. Ao compartilhar suas experiências com familiares e amigos, por exemplo, já dá bons passos nessa direção.

Outra coisa interessante é que o aprendizado em pequenas doses funciona mesmo. Em muitos casos, assistir diariamente vídeos de cinco minutos sobre determinado tema pode ajudá-lo tanto quanto um curso presencial de uma semana de duração.

Apesar de ter mencionado que não aprendemos apenas na sala de aula, é importante sim participar de congressos e seminários. Nestes eventos, além de acompanhar o que os melhores palestrantes têm a dizer, você pode trocar ideias com pessoas que atuam em seu mercado e ver de perto as inovações do setor que são apresentadas nos estandes.

E a principal dica que eu posso dar é: coloque em prática seu aprendizado no curto prazo, sempre que possível. Como o nosso cérebro é seletivo, se você não utiliza logo aquilo que absorve, ele entende que precisa descartar. Daí o que é importante acaba virando sucata por falta de uso.

Concordo que nem tudo o que aprendemos possui uma aplicação prática ou impacto no curto prazo. Porém, o que as empresas estão procurando fazer é, por meio do aprendizado, levar seus colaboradores a um patamar superior de performance. Mais do que aprender, elas querem que você gere valor com aquilo que estuda.

Tela colima | www.folhadelondrina.com.br

Wellington Moreira, palestrante e consultor empresarial

PASSO A PASSO

Declaração com Cidadania

- 1 Baixe o programa gerador do Imposto de Renda
- 2 Preencha o formulário completo. Na barra lateral, clique em "Resumo da declaração"
- 3 Clique em "Doação" diretamente na declaração – ECA"
- 4 Selecione o "Tipo de Fundo" como "Estadual" ou "Municipal"
- 5 Escolha o Estado "Paraná" ou o município desejado (os que estiverem cadastrados junto à Receita Federal)
- 6 Digite o "valor" que você deseja doar (até 3%)
- 7 Clique em "ok" para encerrar

EVOLUÇÃO DAS DOAÇÕES

